

Memorando 5.135/2022

De: Larissa T. - SMS-CLI

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 20/09/2022 às 13:10:29

Setores envolvidos:

GAB, SMS, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB

Solicitação de Chamamento Público (brindes) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e **Novembro Azul**

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade em realizar Edital de Chamamento Público para fornecimento de brindes, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, os quais serão sorteados entre a população presente, no dia 04 de novembro de 2022. Atentando que os interessados deverão comparecer na Secretaria de Saúde no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h para credenciamento.

Conforme o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde, solicita a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento de Edital de Chamamento Público, conforme Justificativa e Termo de Referência em anexo.

As responsabilidades técnicas pelo acompanhamento e fiscalização ficam a cargo da Secretaria de Saúde.

Nestes termos pede deferimento.

Atenciosamente.

Larissa Biava Tavares

Auxiliar Administrativa e Ouvidora SUS - Secretaria Municipal de Saúde.

Anexos:

AUT_PREF_PARA_LICITAR_brindes_.docx AUT_PREF_PARA_LICITAR_brindes_.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8BC4-2E22-4B04-FBE8 e informe o código 8BC4-2E22-4B04-FBE8 Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI





ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 20/09/2022

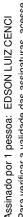
ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BRINDES A SEREM DISTRIBUÍDOS EM EVENTO ALUSIVO ÀS CAMPANHAS OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

Recebido a solicitação da Secretaria de Saúde, tendo em vista a necessidade em realizar Edital de Chamamento Público para fornecimento de brindes, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, os quais serão sorteados entre a população presente, no dia 04 de novembro de 2022. Atentando que os interessados deverão comparecer na Secretaria de Saúde no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h para credenciamento. Conforme o exposto, autorizo e concordo com a solicitação, Protocolada pela Secretaria de Saúde, sob no procedimento de Edital de Chamamento Público.

EDSON LUIZ CENCI Prefeito





(Assinatura ICP-Brasil)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BC4-2E22-4B04-FBE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 20/09/2022 15:39:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5</p>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8BC4-2E22-4B04-FBE8

1Doc: Memorando 11- 5.135/2022



1Doc

Memorando 1- 5.135/2022

De: Larissa T. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 20/09/2022 às 13:20:26

Setores envolvidos:

GAB, SMS, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB

Solicitação de Chamamento Público (brindes) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

Prezados(as),

Segue em anexo Justificativa, Edital de Chamamento e Termo de Adesão referentes a solicitação.

Atenciosamente,

Larissa Biava Tavares

Auxiliar Administrativa e Ouvidora SUS - Secretaria Municipal de Saúde.

Anexos:

JUSTIFICATIVA Brindes.pdf

Termo_de_Adesao_brindes_Chamamento_para_Evento_Campanhas_do_Outubro_Rosa_e_Novembro_Azul.doc
Termo_de_Adesao_brindes_Chamamento_para_Evento_Campanhas_do_Outubro_Rosa_e_Novembro_Azul.pdf
TR_Chamamento_brindes_Evento_Campanhas_do_Outubro_Rosa_e_Novembro_Azul.doc
TR_Chamamento_brindes_Evento_Campanhas_do_Outubro_Rosa_e_Novembro_Azul.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE15-EDAC-6C76-C357 e informe o código BE15-EDAC-6C76-C357 Assinado por 2 pessoas: GRAZZIELE MATTE DOSSENA e FABIO ANDREOLLI

Governo Municipal de CHOPINZINHO

Secretaria de Saúde

JUSTIFICATIVA

Considerando no mês de outubro é promovida a campanha Outubro Rosa, com o objetivo de compartilhar informações sobre o câncer de mama, promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, e que no mês de novembro é promovida a campanha Novembro Azul, com o objetivo de alertar e conscientizar para a necessidade de os homens retomarem os cuidados com a própria saúde, em especial o câncer de próstata.

Com o intuito de promover as campanhas supracitadas, buscando melhorar as ações de prevenção e conscientização, alertando a população a respeito do diagnóstico precoce e tratamento, e instigando-os, de forma educativa e divertida, à prevenção ao câncer de mama e ao câncer de próstata, a Secretaria Municipal de Saúde, justifica a realização do evento, no sentido de contribuir para o fortalecimento do repasse destas informações à população chopinzinhense sobre o tema.

Considerando que buscando desenvolver atitudes de prevenção e cuidados com a saúde da população, acontecerá a mobilização/evento, onde se prevê que aproximadamente entre 1.500 (mil e quinhentas) à 2.000 (duas mil) pessoas, onde haverá tendas, suportes infláveis com multiprofissionais oferecendo aos homens e mulheres presentes serviços de testes rápidos para HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C, fonoaudiologia, avaliação saúde bucal, nutricionista com avaliação corporal, solicitação de exames e coletas de testes rápido PSA para público acima de 50 anos, conferência do esquema de vacinação e administração de vacinas para toda a população, bem como diversos serviços que poderão ser ofertados pelas empresas credenciadas no Chamamento Público a ser realizado.

O Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, poderá contar com exposições em geral, venda de lanches e realização dos exames citados anteriormente, e logo após contará com show humorístico seguido de sorteio de brindes aos participantes. Tal atividade será desenvolvida para homens e mulheres chopinzinhenses em geral, com ações que visam informar sobre a importância do autocuidado diariamente, principalmente aos relacionados ao câncer de mama e de próstata. Considerando a relevância deste evento é que se apresenta esta justifica com solicitação de Chamamento Público para fornecimento de brindes.

Chopinzinho, 20 de setembro de 2022.

GRAZZIELE MATTE DOSSENA

Secretária Municipal de Saúde





Nome:_

Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 **CHOPINZINHO** PARANÁ

ANEXO I TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° ____

	C		p0			Nua
Cidade	decla	ero estar o	, II= ciente con	, Dali cordo e fa	ro adesã	
cláusulas do Chamamento Públic						
de patrocinar o seguinte evento	-	_				
nhas do Outubro Rosa e Novem	ibro Azı	ul, a ser r	<u>ealizado n</u>	o dia 04 (de noven	nbro de 2022,
no Splendore Centro de Eventos	<u>.</u>					
Para fins de patrocínio ao event ônus ao Município (descrever de ro, prêmios, entre outros produt	modo	completo	os bens m	ateriais,	serviços,	vales, dinhei-
Declaro, sob as penas da lei, que sulas do Chamamento				=		
Chopinzinho,	PR,	_ de		_ de 202 __	·	
	Assinat	ura do Pa	trocinador			
Campo destinado para o preenc	himento	o da Admi	inistração I	Municipa	l :	
Patrocínio (deferido/indeferido):			_;			
Motivo:						

1Doc: Memorando 11-5.135/2022



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.41410001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

- 1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: <u>"Show humorístico e lanche" Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.</u>
- **1.2.** O patrocínio consistirá na oferta de brindes junto ao evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento.
- **1.3.** O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.
- **1.4.** Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.
- **1.5.** Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.
- **1.6.** Os brindes, produtos e serviços ofertados serão sorteados durante a realização do Evento, através de número entregue as participantes, juntamente com o ingresso para o Evento.

2. DA CONTRAPARTIDA

- **2.1.** Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.
- **2.2.** A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.
- **2.3.** O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.
- **2.4.** O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.





ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

- **3.1.** O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.
- **3.2.** O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.
- **3.3.** Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.
- **3.4.** Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.
- **3.5.** Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.
- **3.6.** Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR, no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando os seguintes documentos:
 - a) Cadastro de pessoa física CPF ou CNH;
 - b) Folha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no site da Receita Federal;
 - c) Termo de Adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.
- **4.2.** O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.
- **4.3.** O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e







ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

- **4.3.1**. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.
- **4.4.** Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à <u>Secretaria Municipal de Saúde</u> de Chopinzinho PR, pelo telefone <u>(46) 3242-1836 e (46) 3242-1602.</u>
- **5.2.** Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.
- **5.3.** Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.
- **5.4.** Atuará como gestora do edital e termos de adesão a <u>Sra. Grazziele Matte Dossena</u>, e como fiscal o <u>Sr. Fábio Andreolli</u>, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.
- **5.5.** O presente Edital e termo de adesão terá vigência até o dia **30 de novembro de 2022**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.
- **5.6.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 20 de setembro de 2022.

GRAZZIELE MATTE DOSSENA

Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO ANDREOLLI

Fiscal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE15-EDAC-6C76-C357

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 20/09/2022 13:30:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ FABIO ANDREOLLI (CPF 738.XXX.XXX-53) em 26/09/2022 20:38:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE15-EDAC-6C76-C357

Memorando 2-5.135/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/09/2022 às 13:17:29

Decreto Comissão Permanente de Licitação.

_

Onerio Cambruzzi Filho

Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Decreto_Comissao_Permanente_de_Licitacoes_2022.pdf



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel **CHOPINZINHO** PARANÁ

85.560-000

DECRETO Nº 506/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados o Sr. André Felipe Moraes, CPF n° 094.757.939-76, RG n° 13.155.510-5 SSP/PR, como Presidente, a Sra. Neide Marinêz Caldato, CPF nº 023.594.429-70 e RG nº 7.722.329-0 SSP/PR e o Sr. Helder Felipe Klassen, CPF nº 079.263.659-71 e RG nº 9.415.072-8 SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2022.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021, ficando revogado o Decreto nº 005/2021, de 07 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 046/2021, de 02 de fevereiro de 2021, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Daniel Zanesco Vice-Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

DIOEMS EDIÇÃO N° 🗳 18 de Q3

Decreto n.º 501/2021, de 23/12/2021, delega competência ao Vice-Prefeito e ao Assessor Executivo a partir do dia 2022. dezembro de 2021 07 janeiro de (https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/chopinzinho/decreto/2021/51/501/decreto-n-501-2021-delega-competencia-aovice-prefeito-e-ao-assessor-executivo-a-partir-do-dia-27-de-dezembro-de-2021-a-07-de-janeiro-de-2022? q=501%2F2021)

Memorando 3-5.135/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 21/09/2022 às 13:18:58

Encaminho para Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Autorização do Edital.

_

Onerio Cambruzzi Filho Divisão de Licitação e Contratos



1Doc

Memorando 4- 5.135/2022

De: André M. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/09/2022 às 15:45:20

Setores envolvidos:

GAB, SMS, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB

Solicitação de Chamamento Público (brindes) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à autorização para abertura de chamamento público para fornecimento de brindes, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Saúde, entendemos ser perfeitamente viável e somos de parecer favorável que seja realizado CHAMAMENTO PÚBLICO de fornecedores.

André Felipe Moraes

Chefe de Gabinete

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EB01-F87C-8B3C-2FE5 e informe o código EB01-F87C-8B3C-2FE5

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FELIPE MORAES



(Assinatura ICP-Brasil)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB01-F87C-8B3C-2FE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 21/09/2022 15:45:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EB01-F87C-8B3C-2FE5

1Doc: Memorando 11- 5.135/2022



Memorando 5-5.135/2022

De: Edson C. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/09/2022 às 15:48:13

Setores envolvidos:

GAB, SMS, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB

Solicitação de Chamamento Público (brindes) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura no Memorando Eletrônico sob o nº 5.135/2022, autorizo o Processo de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações vigentes.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Chamamento, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Edson Luiz Cenci Prefeito Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9854-838D-601F-CCBE e informe o código 9854-838D-601F-CCBE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9854-838D-601F-CCBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/09/2022 15:48:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9854-838D-601F-CCBE

1Doc: Memorando 11- 5.135/2022

Memorando 6- 5.135/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 21/09/2022 às 16:08:39

Minutas para Parecer.

_

Onerio Cambruzzi Filho

Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Aviso_Chamamento_Publico_XX_2022.pdf EDITAL_XXX_2022_PATROCINIO_EVENTO_NOVEMBRO_AZUL_BRINDES.pdf

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № xx/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o se-guinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Cen-tro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.chopinzinho.pr.gov.br/.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde, ou através do telefone (46) 3242 – 1511.

1Doc: Memorando 11- 5.135/2022



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO № XX/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.41410001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

- 1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: <u>"Show humorístico e lanche" Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.</u>
- **1.2.** O patrocínio consistirá na oferta de brindes junto ao evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento.
- **1.3.** O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.
- **1.4.** Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.
- **1.5.** Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.
- **1.6.** Os brindes, produtos e serviços ofertados serão sorteados durante a realização do Evento, através de número entregue as participantes, juntamente com o ingresso para o Evento.

2. DA CONTRAPARTIDA

- **2.1.** Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.
- **2.2.** A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.
- **2.3.** O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.
- **2.4.** O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- **3.1.** O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.
- **3.2.** O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.
- **3.3.** Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.
- **3.4.** Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.
- **3.5.** Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.
- **3.6.** Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR, no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando os seguintes documentos:
 - a) Cadastro de pessoa física CPF ou CNH;
 - b) Folha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no site da Receita Federal;
 - c) Termo de Adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.
- **4.2.** O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.
- **4.3.** O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- **4.3.1**. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.
- **4.4.** Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à <u>Secretaria Municipal de Saúde</u> de Chopinzinho PR, pelo telefone <u>(46)</u> 3242-1836 e (46) 3242-1602.
- **5.2.** Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.
- **5.3.** Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.
- **5.4.** Atuará como gestora do edital e termos de adesão a <u>Sra. Grazziele Matte Dossena</u>, e como fiscal o <u>Sr. Fábio Andreolli</u>, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.
- **5.5.** O presente Edital e termo de adesão terá vigência até o dia **30 de novembro de 2022**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.
- **5.6.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho.	DD	d۵	de 2022.
CNODINZINNO.	PK.	ae	Ge ZUZZ.

Edson Luiz Cenci Prefeito



Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 **CHOPINZINHO** PARANÁ

ANEXO I TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° _____

Nome:		, CPF	nº		,	CNPJ nº
Nome:	, com	ı	endereço		na	Rua
Cidade			, nº	, Bairro		,
Cidade	, declaro	estar cier	ite, concord	lo e faço a	adesão as	termos e
cláusulas do Chamamento						
de patrocinar o seguinte e						
nhas do Outubro Rosa e N		<u>a ser real</u>	izado no di	a 04 de n	ovembro	de 2022,
no Splendore Centro de Ev	entos.					
Para fins de patrocínio ao ônus ao Município (descre ro, prêmios, entre outros p	ver de modo co	mpleto os	bens mate	riais, serv	iços, vale	es, dinhei-
Declaro, sob as penas da le sulas do Chamai Chopinz	· ·	ue regulai	menta este i	termo de	adesão.	as as cláu-
	Assinatura	ı do Patro	cinador			
Campo destinado para o p	reenchimento d	a Adminis	tração Mun	icipal:		
Patrocínio (deferido/indefe	rido):	;				
Motivo:						

GRAZZIELE MATTE DOSSENA

Secretária Municipal de Saúde





Memorando 7-5.135/2022

Maria S. - PGM De:

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Marcio S.

Data: 21/09/2022 às 16:32:21

Setores envolvidos:

GAB, SMS, PGM, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB, PGM-LIC

Solicitação de Chamamento Público (brindes) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e **Novembro Azul**

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Marcio Stringari - PGM-LIC, do que lavro o presente termo.

Maria Antonia Schizzi

Auxiliar Administrativa

Decreto 433/2018



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93CC-B2B1-03B5-EC81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 21/09/2022 16:41:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93CC-B2B1-03B5-EC81

1Doc:



Memorando 8- 5.135/2022

Marcio S. - PGM-LIC De:

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/09/2022 às 15:47:18

Setores envolvidos:

GAB, SMS, PGM, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB, PGM-LIC

Campanhas Outubro Rosa e ...do nº 5.135/2022. Anexos: Parecer 137 2022 MEMORANDO 5 135 2022 chamamento publico para empresas interessadas em patrocinar o evento West apparent a ranguega ranguega su apparenta publico para empresas interessadas em patrocinar o evento West apparenta a manual publico para empresas interessadas em patrocinar o evento Anexos:



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MEMORANDO 1DOC Nº 5.135/2022

PARECER: REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADOS : DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO : CHAMAMENTO PÚBLICO. CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR O EVENTO "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL" – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022, NO SPLENDORE CENTRO DE EVENTOS"

EMENTA: CHAMAMENTO PÚBLICO. CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR O EVENTO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL" – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022, NO SPLENDORE CENTRO DE EVENTOS, MEDIANTE A OFERTA DE BRINDES, AOS PARTICIPANTES. REQUISITOS LEGAIS SATISFEITOS. POSSIBILIDADE, COM RECOMENDAÇÕES.

PARECER JURÍDICO Nº 137/2022/PGM/MS

1 Do Relatório

Trata-se de análise da situação fático-jurídica do **Memorando Eletrônico n.º 5.135/2022**, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a abertura de Chamamento Público para o credenciamento de interessados em patrocinar o evento "Outubro Rosa e Novembro Azul" – organizado pela Secretaria Municipal de Saúde. a ser realizada no dia 04 de novembro de 2022. no Splendore Centro de Eventos, mediante a oferta de brindes ao público participante do evento.

Os autos, contendo 20 (vinte) páginas, foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a) Solicitação;
- b) Justificativa;
- c) Termo de referência, e termo de adesão ao chamamento público (anexo I);



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

CHOPINZINHO Bairro São Miguel 85560-000

- d) Decreto Municipal nº 506/2021, que nomeia a comissão permanente de licitações;
- e) Autorização do Prefeito Municipal para prosseguimento do processo de chamamento público e preparação das minutas do instrumento convocatório;
- Parecer da Divisão de Licitações e Contratos opinando pela f) viabilidade da utilização do Chamamento Público;
 - Minutas do Edital e Anexos;

Os autos foram encaminhados a este Procurador em 21/09/2022.

É o relatório.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 38, inc. VI da Lei n.º 8.666/1993, o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entres outros documentos, com "(...) pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade". O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "(...) as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Portanto, não se incluem no âmbito desta análise os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deve ser verificada pelos órgãos e autoridades competentes.

2.2 DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou a abertura de Chamamento Público para o credenciamento de interessados em patrocinar o evento "Outubro Rosa e Novembro Azul" - evento realizado e organizado pela Secretaria Municipal de Saúde. a ser realizada no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos, mediante a oferta de brindes ao público participante do evento.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/38D6-7ADD-0782-C1DC e informe o código 38D6-7ADD-0782-C1DC



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

2.2.1 DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei Federal 13.019/2014 define Chamamento Público como "procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."¹

Já artigos 23 e seguintes da Lei 13.019/2014 disciplinam o Chamamento Público nos seguintes termos:

"Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. Parágrafo único. Sempre que possível, a administração pública estabelecerá critérios a serem seguidos, especialmente quanto às seguintes características:

I - objetos;

II - metas;

III - (revogado);

IV - custos;

V - (revogado);

VI - indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados.

Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.

§ 1º O edital do chamamento público especificará, no mínimo:

I - a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;

II - (revogado);

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI

¹ Art. 2º, "c", XII.



<u>Município de Chopinzinho</u>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

III - o objeto da parceria;

IV - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas; V - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

VI - o valor previsto para a realização do objeto; (...)

VIII - as condições para interposição de recurso administrativo;

IX - a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria;

X - de acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.

§ 2º É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo em decorrência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria, admitidos:

- I a seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida na unidade da Federação onde será executado o objeto da parceria;
- II o estabelecimento de cláusula que delimite o território ou a abrangência da prestação de atividades ou da execução de projetos, conforme estabelecido nas políticas setoriais.
- **Art. 26**. O edital deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial da administração pública na internet, com antecedência mínima de trinta dias.
- **Art. 27.** O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento.
- § 1º As propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos. (...)



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 **CHOPINZINHO**

§ 4º A administração pública homologará e divulgará o resultado do julgamento em página do sítio previsto no art. 26.

§ 5º Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.

§ 6º A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.

Art. 28. Somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a administração pública procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos previstos nos arts. 33 e 34 (...)". (g.n.)

Portanto, correta a adoção de Chamamento Público para o credenciamento de interessados em patrocinar o Chamamento Público para o credenciamento de interessados em patrocinar o evento "Outubro Rosa e Novembro Azul" - evento organizado pela Secretaria Municipal de Saúde. a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos, mediante a oferta de brindes ao público participante do evento.

2.2.2 DA AUTORIDADE COMPETENTE

Consta nos autos a autorização do Prefeito Municipal na realização do chamamento público.

2.2.3 DA JUSTIFICATIVA

Justificativa da Secretaria interessa quanto à realização do Chamamento Público.

2.2.4 DAS MINUTAS DO EDITAL, ANEXOS E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Quanto às minutas do edital e anexos (, analisadas estritamente sob o prisma da legalidade, constata-se que atendem os princípios da isonomia e impessoalidade (art.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

5º, caput c/c ao art. 37, caput, da CRFB/88), bem como aos requisitos dos arts. 34 e seguintes da Lei 8.666/93, já que estabelece condições objetivas e consentâneas com o objeto do Chamamento Público.

Trazem seus elementos essenciais: descrição do objeto, da contrapartida, da responsabilidade do patrocinador, das condições de participação e das disposições finais.

Da minuta do edital ainda se destaca:

- a) definição do objeto;
- b) da responsabilidade do patrocinador;
- c) habilitação jurídica, além de ausência de impedimentos para contratar com o Poder Público, sendo que com relação aos impedidos de licitar se exigirá Certidão Negativa de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa;
 - d) prazo de inscrição;
 - e) gestão e fiscalização;
 - f) vigência do Edital e Termo de Adesão.

2.2.5 DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Decreto Municipal n° 506/2021 que comprova que a Comissão Permanente de Licitações se encontra regularmente constituída.

2.2.6 DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá providenciar as publicações de praxe, inclusive com veiculações na mídia local.

3 DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município não vê óbice ao prosseguimento do **Memorando Eletrônico n.º 5.135/2022**, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a abertura de Chamamento Público para o credenciamento de interessados em patrocinar o evento "Outubro Rosa e Novembro Azul" – organizado pela Secretaria Municipal de Saúde. a ser





ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANA

realizado no dia 04 de novembro de 2022. no Splendore Centro de Eventos, mediante a oferta de brindes ao público participante, **desde que acolhidas as seguintes recomendações:**

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 1: juntar aos autos o extrato de publicação.

Recomendação 3: providenciar a publicação do Edital e anexo em sua integralidade, no diário oficial e site da Prefeitura Municipal, juntando as cópias no processo licitatório.

Em atenção aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade que norteiam os procedimentos administrativos, competem à Divisão de Licitações e Contratos e Secretaria Municipal interessada na contratação em comento, a observância, adequações cabíveis e o cumprimento das recomendações contidas no parecer jurídico, sendo desnecessário o retorno do processo à Procuradoria Geral do Município, salvo requerimento fundamentado contendo nova questão jurídica a ser resolvida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria Geral do Município os elementos técnicos pertinentes à execução do evento, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Chopinzinho (PR), datado e assinado digitalmente.

Marcio Stringari Procurador Municipal OAB nº 82.108/PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38D6-7ADD-0782-C1DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 26/09/2022 15:48:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/38D6-7ADD-0782-C1DC

1Doc:



Memorando 9- 5.135/2022

Onerio F. - SMA-LC De:

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 30/09/2022 às 11:08:44

Setores envolvidos:

GAB, SMS, PGM, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB, PGM-LIC

Solicitação de Chamamento Público (brindes) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e **Novembro Azul**

EDITAL 16 2022 PATROCINIO EVENTO NOVEMBRO AZUL BRINDES

Onerio Cambruzzi Filho

Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Aviso_Chamamento_Publico_16_2022.pdf EDITAL_16_2022_PATROCINIO_EVENTO_NOVEMBRO_AZUL_BRINDES.pdf

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 16/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o se-guinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Cen-tro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.chopinzinho.pr.gov.br/.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde, ou através do telefone (46) 3242 – 1511.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO № 16/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.41410001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

- 1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: <u>"Show humorístico e lanche" Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.</u>
- **1.2.** O patrocínio consistirá na oferta de brindes junto ao evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento.
- **1.3.** O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.
- **1.4.** Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.
- **1.5.** Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.
- **1.6.** Os brindes, produtos e serviços ofertados serão sorteados durante a realização do Evento, através de número entregue as participantes, juntamente com o ingresso para o Evento.

2. DA CONTRAPARTIDA

- **2.1.** Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.
- **2.2.** A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.
- **2.3.** O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.
- **2.4.** O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- **3.1.** O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.
- **3.2.** O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.
- **3.3.** Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.
- **3.4.** Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.
- **3.5.** Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.
- **3.6.** Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR, no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando os seguintes documentos:
 - a) Cadastro de pessoa física CPF ou CNH;
 - b) Folha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no site da Receita Federal;
 - c) Termo de Adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.
- **4.2.** O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.
- **4.3.** O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.





ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- **4.3.1**. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.
- **4.4.** Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à <u>Secretaria Municipal de Saúde</u> de Chopinzinho PR, pelo telefone <u>(46)</u> 3242-1836 e <u>(46)</u> 3242-1602.
- **5.2.** Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.
- **5.3.** Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.
- **5.4.** Atuará como gestora do edital e termos de adesão a <u>Sra. Grazziele Matte Dossena</u>, e como fiscal o <u>Sr. Fábio Andreolli</u>, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.
- **5.5.** O presente Edital e termo de adesão terá vigência até o dia **30 de novembro de 2022**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.
- **5.6.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 30 de setembro de 2022.

Edson Luiz Cenci Prefeito



ANEXO I TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

PARANÁ

Nome:		CPF nº		, CNPJ nº
	com	endereço . nº .	na Bairro	Rua
Cidade	, declaro esta	r ciente, concordo	o e faço adesão	as termos e
cláusulas do Chamamento Público				
de patrocinar o seguinte evento: <u>'</u>	'Show humo	rístico e lanche"	- Evento alusiv	o às Campa-
nhas do Outubro Rosa e Novemb	ro Azul, a sei	r realizado no dia	04 de noveml	oro de 2022 <u>,</u>
no Splendore Centro de Eventos.				
Para fins de patrocínio ao evento, ônus ao Município (descrever de r ro, prêmios, entre outros produto	nodo comple	eto os bens mater	iais, serviços, v	ales, dinhei-
Declaro, sob as penas da lei, que to sulas do Chamamento F		•		
Chopinzinho, PF	R, de	de	202	
As	ssinatura do F	Patrocinador		
Campo destinado para o preenchi	mento da Ad	ministração Muni	icipal:	
Patrocínio (deferido/indeferido): _		;		
Motivo:				
				<u> </u>
				·

GRAZZIELE MATTE DOSSENA

Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F142-B484-42B7-DB2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 30/09/2022 11:33:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 30/09/2022 11:35:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F142-B484-42B7-DB2F

1Doc:

Memorando 10-5.135/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 05/10/2022 às 10:22:16

Segue em anexo as publicações do Aviso.

_

Andreia da Silva Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_AMP.pdf Aviso_DIARIO_DO_SUDOESTE.pdf Aviso_DIOEMS.pdf

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 16_2022_PATROCINIO EVENTO NOVEMBRO AZUL BRINDES

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.41410001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

- 1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.
- **1.2.** O patrocínio consistirá na oferta de brindes junto ao evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento
- **1.3.** O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.
- **1.4.** Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.
- **1.5.** Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.
- **1.6.** Os brindes, produtos e serviços ofertados serão sorteados durante a realização do Evento, através de número entregue as participantes, juntamente com o ingresso para o Evento.

2. DA CONTRAPARTIDA

- **2.1.** Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.
- **2.2.** A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.
- **2.3.** O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital
- **2.4.** O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

- **3.1.** O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.
- **3.2.** O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.
- 3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.
- **3.4.** Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se

1Doc: 43/76

necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

- **3.5.** Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.
- **3.6.** Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR, no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando os seguintes documentos:
 - a) Cadastro de pessoa física CPF ou CNH;
 - b) Folha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no site da Receita Federal;
 - c) Termo de Adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.
- **4.2.** O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.
- **4.3.** O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.
- **4.3.1.** Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.
- **4.4.** Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à <u>Secretaria Municipal de Saúde</u> de Chopinzinho PR, pelo telefone (46) 3242-1836 e (46) 3242-1602.
- **5.2.** Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.
- **5.3.** Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.
- **5.4.** Atuará como gestora do edital e termos de adesão a <u>Sra. Grazziele Matte Dossena</u>, e como fiscal o <u>Sr. Fábio Andreolli</u>, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.
- **5.5.** O presente Edital e termo de adesão terá vigência até o dia **30 de novembro de 2022**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.
- **5.6.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 30 de setembro de 2022.

Edson Luiz Cenci Prefeito

ANEXO I TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

Nome:					CPF
nº	,		CNPJ		nº
	,	com	endereço	na	Rua
				,	nº
,	Bairro		,		Cidade
	,	declaro	estar ciente	e, con	cordo e
faço adesão	o as termos e cláus	sulas do	Chamamen	to Públ	lico que
regulament	ta este termo de	e adesão	o, com a	finalid	ade de
patrocinar	o seguinte evento	: "Show	humorístic	co e la	nche" -
Evento a	lusivo às Cam	nanhas	do Outu	bro F	Rosa e

Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR,	de	de	202

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): ______;
Motivo: ______.

GRAZZIELE MATTE DOSSENA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Roberto Alencar Przendziuk Código Identificador:40B57FC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2022. Edição 2617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

1Doc: 45/76

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ERRATA Nº 01

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022 - PROCESSO Nº 345/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidrâulica, funilaria, pintura, capotaria/hapeçaria, revisões e afins, com formecimento e troca de peças/acessórios (originais/gemânus ou de reposição) para máquimas pesadas e equipamentos rodoviários, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Da ERRATA: o item 26 foi lançado com critério de valor "MENOR PREÇO" no portal Comprasnet (www.gov.br/compras), sendo este incorreto, portando, efetucu-se a alteração para o critério de valor "MAIOR DESCONTO". DATA DE ABERTURA PASSA A SER: 21 de outubro de 2022, às 09 horas, no endereços eletrônico; https://www.wov.br/compras. horas, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras. O Edital RETIFICADO pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: le@patobranco.pr.gov.br Eduardo José Grezele - Pregoeiro.

108MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE INSUGIBILIDADE N° 108/2022 - PROCESSO N° 350/2022.

PARTES: Município de Pato Branco e Associação Paulista de Epidemiologia e Controle Infecção relacionada à Assistência à Saúde - APECIHOBJETO: Inscrições para participação presencial no "XVIII Congresso Brasileiro de Controle de Infecção er Epidemiologia Hospitalar", destinada aos servidores do setor SCIES - Serviço de Controle de Infecção em Estabelecimentos de Saúde, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde, VALOR. RS 1730,00. Infeção em Estabelecimentos de Saúde, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALÓR: RS 1.730,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 1533-14892 INEXIGIBILIDADE: Considerando o caput e o inciso II de § 1" do art. 25, bem como o inciso VI do art. 13, ambos da Lei Federal n" 8.666/1993. Art. 25. É inexigipe a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II — "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação"; [...] Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializaçãos os trabalhos relativos a: [...] VI — "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal". Pato Branco, 29 de setembro de 2022. Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde. Robson Cantu — Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 48/2022 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 40/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Topoplan Serviços Agronômicos Ltda, com inscrição no CNPJ sob nº 04.643.046/0001-80, inscrição estadual isento, de ora em diante denominado CONTRATADA. Objeto: a contratação de empresa especializada para realização de serviços topográficos, conforme descrição abaixo:

ITEM QIDE UND DESENDAÇÃO.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
1	120,0	Hrs	Horas de equipe técnica para realização de serviços de: - Demarcação de ruas; - Locação de obras civis; - Levantamento planialtimétrico cadastral; - Nivelamento geométrico; - Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 m meio fio; - Desmembramento e remembramento de áreas; - Revitalização das áreas de preservação ambiental; - Assessoria no desenvolvimento de projetos de saneamento básico e tratamento de residuos; - Projeto de desapropriação de área para implantação de praque ambiental; - Projeto de desapropriação de areas para implantação de praque ambiental; - Levantamento de eixo com secções transversais, com cálculo de volume; - Locação e demarcação de terrenos; Demarcação de projetos e medição de terraplenagem; - Realização de projeto se medição de terraplenagem; - Realização de projeto se tensa acima citados (parte documental).	140,00	16.800,00	
Do Valor: P\$ 16 800 00 (Dozossoje mil o citocoptos rogis). Dos Prazos do execução Vigência: O prazo do						

Do Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Dos Prazos de execução, Vigência: O prazo de execução será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse das partes conforme artigo n° 57 da Lei n° 8.666/93. Da Alteração de Valor contratual e critério de reajuste: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo n° 65 da Lei n° 8666/93. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, mediante aprovação do Departamento Responsável. Dotação Orçamentária: 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.02 – Divisão de Serviços urbanos – 15.452.0017.2.034 – Manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01000). Despesa 795. Do Gestor do Contrato: Áline Ruthes, DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 30 de Setembro de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2022. Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de
Prestação de Serviços nº 32/2021/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Samuel
Kruk Comunicação Eireli, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de
Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro,
casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador de CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente
e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do
Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Samuel Kruk Comunicação
Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPL nº 10.660.477/0001-57, inscrição estadual nº isento,
com sede na Avenida Anizio Pedro da Luz, nº 62, sala 04, centro, CEP 85.140-000, na cidade de
Candói, estado do Paraná, esste ato representada no Samuel Kruk brasileiro, solleiro, empresário com sede na Avenida Anizio Pedro da Luz, nº 62, sala 04, centro, CEP 85.140-000, na cidade de Candói, estado do Paraná, neste ato representada por Samuel Kruk, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 049.068.799-77, portador da Cl/RG nº 8.371.1671 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Cunico, nº 121, Casa 02, Bairro Boqueirão, CEP 85.020-706, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado a execução do objeto, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edita de Convite nº 3/2021, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos. Cláusula Primeira — Do Aditamento - I — Da Prorrogação de Prazo divulgação de serviços e produtos. Cláusula Primeira – Do Aditamento - I – Da Prorrogação de Prazo a) Do Fundamento Legal - A prorrogação de prazo em questão será realizada conf contida na Cláusula Sexta do contrato e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, eis contida na Clausula Sexta do contrato e com fundamento no art. 5/, inciso II, da Lei nº 8.666/33, eis que se trata de serviço de publicidade (art. 6º, II), e os interesses da Administração estarão sendo devidamente resguardados, diante da continuidade necessidade pública a ser satisfeita. Vejamos: "Art. 6º. Para fins desta Lei, considera-se: [...] II. Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;". (grifo nosso). "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos crédito orçamentários, exceto quanto aos repativos." I. II. à prestação de serviços a serem excutados, de forma confirma que contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos crédito orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...]. II - à prestação de serviços a serem executados de forma continua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses". b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame - Ao comentar referido dispositivo lei, MARÇAL JUSTEN FILHO nos ensina: "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública ser satisfeita... O que é fundamental é a necessidade pública permanente e continua a ser satisfeita atravês de um serviço." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed, São Paulo: Dialética, 2012, p. 831). Cláusula Segunda – Da Justificativa - I - O aditivo (prorogação) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 57, II) e contratual para tanto (Cláusula Sexta, Item III). II - A prestação de serviços acontece de forma contínua e a empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, cumprindo com as obrigações contratuais, de acordo com as normas e Legislações em trabalho, cumprindo com as obrigações contratuais, de acordo com as normas e Legislações em vigor. III – Não haverá alteração do valor anual cobrado pelos serviços, ou seja, continuará sendo R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). IV – há disponibilidade orçamentária para tal fim, com 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). IV – há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LOA, que registra o valor das despesas com outros serviços de terceiros, pessoa jurídica (Código 33 90 39). V - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, autoriza a sua celebração. Cláusula Terceira - Dos Valores e Prazo - I – O valor certo e ajustado do contrato que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), passará a ser R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Aumentando o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). II - Comissão de agência sobre produção de terceiros de 5% (cínco por cento) dos serviços. III - Percentual de desconto da tabela referencial de custos internos emitida pelo SINAPRO/PR de 92% (Noventa e dois por cento), ou seja cobrando somente 8% (olto por cento). IV – Para serviços de veiculação 19,350 (dezenove vírgual ártira e três por cento que deverão acompanhar a sequinte documentação: tabela (dezenove vírgula trinta e três por cento que deverão acompanhar a seguinte documentação: tabela de preço do veículo de comunicação; comprovantes de exibição da emissora, acompanhado do de preço do veiculo de comunicação; comprovantes de exidição da emissora, acompanhado do comprovante do Instituto de Verificação da praça correspondente (TV/Rádio fiscal); páginas inteiras originais dos jornais, exemplares das revistas, identificando o veiculo, com a publicação e data. V – O prazo que era de 12 (doze) meses passará a ser de 24 (vinte e quatro) meses, aumentando assim o período de 12 meses. Mariópolis, 29 de Setembro de 2022. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municípal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

Decreto nº. 8.000 de 30/09/2022. Sumula: Nomeia sob regime jurídico estatutário para exercer o cargo de Professo

Portaria nº. 040 de 30/09/2022. Sumula: Designar servidor para a função de Presidente da Comissão de Licit A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/aimp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021 regulamentado pelo Decreto nº 7981, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 11/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.

PROCESSO Nº 912/2022. O Município de Mariópolis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2021 de 07 de Fevereiro de 2022, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 18 de OUTUBRO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 11/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma da fachada externa do Paço Municipal, com área de intervenção de 300,70 m² (trezentos metros quadrados e setenta centímetros), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR ou no site: www.mariopolis.pr.gov.br na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (46) 3226-8100 – e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2022

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, toma pública a Concorrência Pública nº 20/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 1, SOBRE A CHÁCARA Nº 24, DO LOTEAMENTO SÃO LUIZ, conforme projetos, planilhas e riemorias em anexo. Termo de Compromisso nº 202140650-1 – PAR – Processo 23400.000508/2021-33 – FNDE. Abertura dos envelopes: 36 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, sínº. Valor máximo total R\$ 3.959.676,18. Prazo de execução: 10 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2022. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CLEVELÂNDIA-PR

RESOLUÇÃO Nº. 012/2022

Sumula: Aprova a retificação na prestação de contas referente ao primeiro seme 2021 do repasse Incentivo CMDCA para ações de aprimoramento e fortalecimo atuação do CMDCA, conforme deliberação 084/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando reunião lizada em 30 de Setembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação de dados na prestação de contas no Sistema SIFF referente ao primeiro semestre de 2021 do repasse do recurso na modalidade fundo a fundo para o desenvolvimento de ações de aprimoramento do controle social que visem o apoio e o fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA do estado do Paraná, conforme deliberação 084/2019-CEDCAPR, na aba execução da proposta de Atendimento Fisico, monitoramento. Art. 2º - Aprova a Justificativa feita pela Secretaria de Assistência Social quanto ao saldo superior em 50% no primeiro semestre de 2021, sendo que parte do recurso foi utilizado no segurido semestre de 2021.

no segundo semestre de 2021; Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 30 de Setembro de 2022.

Henrique Dall'asta

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO: 0255/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e evidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021. D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Anulação e Superávit do Exercício Anterior no valor R\$ R\$ 104 400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

03 – Secretaria Municipal de Administração Geral 03.01 – Administração S.M.A.G. 041220005.2.004000 – Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... Tota.

Art.2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de anulação descritos abaixo:

etaria Municipal de Industria e Comercio dministração S.M.IC. 4.2.030000 – Incentivo a Industria, Come

226620034.2.030000 – Incentivo a Industri 3.3.50.43.00 – 000 – Subvenções Sociais.. 4.4.90.61.00 – 000 – Aquisição de Imóveis

Art.3º- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 **REGISTRO DE PRECOS 62/2022**

UASG: 989979 (EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico 74/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS para o atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos conforme descrito no

Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 21/10/2022, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 30 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 Registro de Preços 63/2022 UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 75/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a aquisições de aparelhos de ar condicionados, para atender aos departamentos municipais, conforme projetos anexos, conforme quantidades, conforme projetos anexos especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br no dia 26/10/2022, às 09h00min. O edital www.qov.nr/compras/pt-pr no dia 26/10/2022, as u9numin. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.qov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (A6) 33/44-1135 cu por a-mail fone (46) 3234-1135 ou por e-mail

Bom Sucesso do Sul, 30 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO GRATUITA
CESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
CNPJ/HF: 33.787.094/0019-79
Clásusila Primeira — Do tempo de cessão
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Termo de Cessão Gratuita firmade
para o período de 01/04/2022 a 30/11/2022, podendo ser prorrogado por até 30(trinta) dias.

AO SERVICIO DE CONTRO alterar a vigência do Termo de Cessão Gratuita firmado em 18/11/2021, podendo ser prorrogado por até 30(trinta) días. Ite, os termos que já foram assinados com a previsão de data de entrada ntêm essa data de inicio.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.9954.14/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, toma público para conhecimento dos interesados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o se-guinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no día 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. A Integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.chopinzinho.pr.gov.br/. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde, ou através do telefone (46) 3242 – 1511.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2022

O Município de Chopinizinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 76.995 414/0001-0, com sede na Ruza Miguel Procópio Kurpel, n° 3.811, toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas fisicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patriocinar o se-guinte evento: "Show humoristico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizados no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Cen-tro de Eventos. A integra do Edital encontra-se disponivel no endereço eletrônico: http://www.chopinzinto.pr.gov.br/.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde, ou através do

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS
Decreto N°68/2022 - Data: 29/09/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o

Sumular Ante C12ua Autonia September de exercício de 2022. A publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariemunicipal combr/ampledição do dia 01/10/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 3344/2022 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Azzure Industria e Comércio de Cordas e Redes Esportivas Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.082.727/0001 – 75 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de

materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.

Valor do Contrato: R\$ 4.850,90 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de

Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 3345/2022 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.995.430/0001 – 52. Contratado: Jeverson Ivan Paese – Pitty Sports - Me, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 25.371.647/0001 - 50. Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de

materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.

Valor do Contrato: R\$ 126.011,97 (Cento e vinte e seis mil, onze reais e noventa e sete centavos).

Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.

Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 3346/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.995.430/0001 – 52. Contratado: Parana Indústria e Comércio de Redes e Cordas - Eireli -

EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.700.700/0001 - 02. Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de

Objeto. Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Municipio de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.

Valor do Contrato: R\$ 73.762,92 (Setenta e três mil, setecentos e

sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.

Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3347/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Bugre Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.088.051/0001 - 00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de Objeto. Contratação de empresa especializada la contectalização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico № 062/2022.

Valor do Contrato: R\$ 200,25 (Duzentos reais e vinte e cinco

Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.

Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

1Doc: 46/76

Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022 Ano XI - Edição Nº 2707

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.41410001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

- 1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche"—Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.
- 1.2. O patrocínio consistirá na oferta de brindes junto ao evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento.
- 1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.
- 1.4. Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.
- 1.5. Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.
- 1.6. Os brindes, produtos e serviços ofertados serão sorteados durante a realização do Evento, através de número entregue as participantes, juntamente com o ingresso para o

2. DA CONTRAPARTIDA

- 2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.
- 2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marça e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.
- 2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseie, de acordo com as disposições deste edital.
- 2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município. 3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR
- 3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.
- 3.2. O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.
- 3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.
- 3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.
- 3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.
- 3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR, no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando os seguintes documentos:
- a) Cadastro de pessoa física CPF ou CNH;
- b) Folha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- c) Termo de Adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.
- 4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.
- 4.3. O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.
- 4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.
- 4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2707

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho-PR, pelo telefone (46) 3242-1836 e (46) 3242-1602.
- 5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.
- 5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.
- 5.4. Atuará como gestora do edital e termos de adesão a Sra. Grazziele Matte Dossena, e como fiscal o Sr. Fábio Andreolli, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.
- 5.5. O presente Edital e termo de adesão terá vigência até o dia 30 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.
- 5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 30 de setembro de 2022. Edson Luiz Cenci - Prefeito

ANEXO I

TERMO DE ADESAO AO C	HAMAMENTO PUBL	LICO N° 16	/2022	
Nome:	, CPF nº	,	CNPJ nº	
com endereço na Rua		, nº	, Bairro	
Cidade	, declaro es namento Público que seguinte evento: "Sh-Rosa e Novembro Az tro de Eventos. vento, proponho a ofever de modo compliros produtos que tenhei, que tenho conhece público que regulamede eenchimento da Adm	tar ciente, regulamer ow humorís ul, a ser rea erta dos se leto os benam relação imento e in enta este to 202 inistração	concordo e f ta este termo o stico e lanche". alizado no dia (guintes brinde: ns materiais, : o e pertinência rei cumprir fiel ermo de adesã	aço adesão as de adesão, com —Evento alusivo 04 de novembro s, sem qualque serviços, vales a com o evento) mente todas as
GRAZZIELE MATTE DOSS	ENA - Secretária Mu	nicipal de S	Saúde	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 03/10/2022. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://dioems.com.br



1Doc

Memorando 11- 5.135/2022

De: Larissa T. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Onerio F.

Data: 31/10/2022 às 14:51:03

Setores envolvidos:

GAB, SMS, PGM, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB, PGM-LIC

Solicitação de Chamamento Público (brindes) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

Prezado,

Segue relação de pessoas físicas/jurídicas cadastradas no **Edital de Chamamento Público nº 16/2022**, para fornecimento de brindes ao Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

Atenciosamente,

Larissa Biava Tavares

Auxiliar Administrativa e Ouvidora SUS – Secretaria Municipal de Saúde.

Anexos:

BRINDES_EVENTO_ALUSIVO_AS_CAMPANHAS_OUTUBRO_ROSA_E_NOVEMBRO_AZUL.pdf Empresas_inscritas_no_Chamamento_n_16_2022_Brindes.pdf



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO EDITAL DE CREDENCIADOS

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 16/2022

OBJETO: Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, BRINDES, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Saúde, comunica que foram credenciadas no Edital de Chamamento Público nº 16/2022 os seguintes interessados:

PROPONENTE	CNPJ/CPF
Brustulin & Bonatto LTDA	19.521.018/0001-67
Conveniência Dalmut LTDA	40.313.502/0001-97
Cooperativa de Crédito Integrado - SICOOB Integrado	07.122.321/0002-99
Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Iguaçu - Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	84.974.278/0001-50
Francescon - Presentes LTDA	00.503.931/0001-02
Grassi e Dalpiva Comércio de Confecções LTDA	09.218.059/0001-25
Guerro & Pagnussat LTDA	09.461.639/0002-20
Indústria de Alimentos El-Shadai LTDA	04.182.987/0001-63
Marta Teresinha Preste 06818860990	30.158.996/0001-29
R. B. Sauer & Cia LTDA	84.988.757/0001-25

Comunica ainda que não houveram proponentes descredenciados.

Chopinzinho, 31 de outubro de 2022.

GRAZZIELE MATTE DOSSENA Secretária Municipal de Saúde





Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefone: (46) 3242-8600 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel **PARANÁ**

CHOPINZINHO

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº __IG/2022

Nome:
Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):
-1 bola perso nolizada
Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.
Chopinzinho, PR, 19 de Quello de 2022.
Assinatura do Patrocinador
Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal: ≸
Patrocínio (deferido/indeferido): Lafendo : ;
Motivo:
A SAZZI
oessoa. G
Grand S

razziele Matte Dossena Secretária Municipal de Saude Decreto nº 177/2022

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AFA-B4D3-08C4-4ED4 e informe o código 6AFA-B4D3-08C4-4ED4

RAZZIELE MATTE DOSSENA ecretária Municipal de Saúde

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AFA-B4D3-08C4-4ED4 e informe o código 6AFA-B4D3-08C4-4ED4 Assinado por 1 pessoa: GRAZZIELE MATTE DOSSENA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.521.018/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC		DATA DE ABERTURA 03/01/2014
NOME EMPRESARIAL BRUSTULIN & BONATT	O LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	O (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejista de artigos esportivos		
46.16-8-00 - Represer viagem 47.63-6-01 - Comércio 47.81-4-00 - Comércio	rindades econômicas secundárias tantes comerciais e agentes do com varejista de brinquedos e artigos re varejista de artigos do vestuário e a varejista de calçados	creativos	calçados e artigos de
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Em			
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO		NÚMERO COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMISA23@HOTMAIL	.сом	TELEFONE (46) 9970-2379/ (42) 9975-77	778
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		1 1	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /01/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2022 às 11:27:15 (data e hora de Brasília).



Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

0 0 4 1-04
Nome: Conveniencia Dalmut LTDA CPF nº, CNPJ nº
40.313.509/0001-97 com endereço na Rua
Voluntarios da Patria , nº 3999, Bairro Contro
Cidade Chapinzinto, declaro estar ciente, concordo e faço adesão as termos e
cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade
de patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022
no Splendore Centro de Eventos.
Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualque
ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinhei-
ro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):
- I dink conto de copos - I nucessorie
- Incersoire
Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláu-
sulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.
Chopinzinho, PR, 19 de Oustro de 202 2.
Assinatura do Patrocinador
Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:
Patrocínio (deferido/indeferido): <u>Soforido</u> ;
Motivo:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AFA-B4D3-08C4-4ED4 e informe o código 6AFA-B4D3-08C4-4ED4 Assinado por 1 pessoa: GRAZZIELE MATTE DOSSENA

Grazziele Matte Dossena Secretária Municipal de Saúde RAZZIEVE MATTE DOSSENATO nº 177/2022 Secretária Municipal de Saúde

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AFA-B4D3-08C4-4ED4 e informe o código 6AFA-B4D3-08C4-4ED4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.313.502/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 08/01/2021	
NOME EMPRESARIAL CONVENIENCIA DALMUT	LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I	NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 47.29-6-02 - Comércio v	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL arejista de mercadorias em lojas c	de conveniência	
47.21-1-02 - Padaria e co 47.23-7-00 - Comércio v 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio v não especificados ante	arejista de produtos alimentícios e	em geral ou especializado e	• SALAMI WELCOME III OCH III ANI II
ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUI 106-2 - Sociedade Empr		NÚMERO COMPLEMENTO	
R VOLUNTARIOS DA PAT	RIA	3999	
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
		TELEFONE	
[MANNAN] [HANNAN = MANANAN HANNAN MANANAN MANANAN HANNAN HANNAN HANNAN MANANAN MANANAN MANANAN MANANAN MANANAN	ULTORES.COM.BR	(46) 3232-3274	
CONTABIL@KLEINCONS ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE		(46) 3232-3274	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE		DA	NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/01/2021
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@KLENCONS ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE ***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	EL (EFR)	DA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 13:22:38 (data e hora de Brasília).



CNPJ nº



Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

	041223211002-99	com	endereço	na	Rua
	Av. XV de movembre			Bairro Gatas	
	Cidade Chopungumbo - PR	declaro estar	ciente, concordo	e faço adesão a	s termos e
	cláusulas do Chamamento Públ				
	de patrocinar o seguinte event				
	nhas do Outubro Rosa e Nover		realizado no dia	04 de novembro	de 2022,
	no Splendore Centro de Evento	<u>s.</u>			
	Para fins de patrocínio ao even	to, proponho a d	oferta dos seguir	tes brindes, sem	qualquer
	ônus ao Município (descrever d				
	ro, prêmios, entre outros produ	itos que tenham	relação e pertiné	ncia com o even	to):
um	not Brundes sendo umo co na Bolsa Termies, um por ma toollo de provo, um s	uto fretos, un	un topo Sol n Copo I sen	Veicular, una Luia de Te	received Bon
	Declaro, sob as penas da lei, que sulas do Chamament Chopinzinho,		ulamenta este te		as as cláu-
		Assinatura do Pa	trocinador		
	Campo destinado para o preeno	himento da Adm	inistração Munic	ipal:	
	Patrocínio (deferido/indeferido)	: Noloudo	:		
	Motivo:	7			
				V-1441	
				C Principles of the state of th	
			Grazzie	10.4-	·
		a :	^{Secret} ária	Matte Dog	
		March	Decrei	le Matte Dossena Municipal de Saúde	
		GRAZZIELE MATTI	E DOSSENA	177/2022 aude	
	£	ecretária Municin	N Way Cost Vist At		

Página 1 de 1

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AFA-B4D3-08C4-4ED4 e informe o código 6AFA-B4D3-08C4-4ED4 Assinado por 1 pessoa: GRAZZIELE MATTE DOSSENA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.122.321/0002-99 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS	25/06/2010	
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE CREDI	TO INTEGRADO - SICOOB INTEGRAD	0	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N SICOOB INTEGRADO	NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 64.24-7-03 - Cooperativa			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVI Não informada	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 214-3 - Cooperativa	REZA JURÍDICA		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO		NÚMERO COMPLEMENTO ********	
7 (17 (17 (17 (17 (17 (17 (17 (17 (17 (1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3025-9900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 0/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL .		
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 15:34:32 (data e hora de Brasília).

CNPJ nº

Rua



Presidente

Cidade Chopmerinh

KKEN

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Ru

85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

nº 4114, Bairro Cent

declaro estar ciente, concordo e faço adesão as termos e

endereco

ANEXO I
TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° __16/2022

com

cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade

as Campa o de 2022
n qualque es, dinhei ito):
as as cláu-
Página 1 de 1

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AFA-B4D3-08C4-4ED4 e informe o código 6AFA-B4D3-08C4-4ED4 Assinado por 1 pessoa: GRAZZIELE MATTE DOSSENA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.974.278/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE II	DATA DE ABERTURA 24/02/1992			
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE CREDI	TO POUPANCA E INVESTIMENT	O IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC	:/SP		
	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SICREDI IGUACU PR/SC/SP				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 64.24-7-03 - Cooperativa					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIE Não informada	IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 214-3 - Cooperativa	REZA JURÍDICA				
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO		NÚMERO COMPLEMENTO PREDIO 02 PIS	sos		
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (46) 3533-8400				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI	L(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL.				
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 11:08:07 (data e hora de Brasília).



Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

	Nome: Frankopen - Proponter & the CPF no CNPJ no
	∞503931 0001 02, com endereço na Rua
(Ar. XV do movembro nº 4210, Bairro Contro
	Cidade Chapunginho - PR declaro estar ciente, concordo e faço adesão as termos e
	cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade
	de patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campa-
	nhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022,
	no Splendore Centro de Eventos.
	Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):
	Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.
	Chopinzinho, PR, 30 de Outubro de 2022.
	Assinatura do Patrocinador
	Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal: Patrocínio (deferido/indeferido):
	Motivo:

GRAZZIELE MATTE DOSSENA Secretária Municipal de Saúde Grazziele Matte Dossena Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 177/2022

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AFA-B4D3-08C4-4ED4 e informe o código 6AFA-B4D3-08C4-4ED4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	CADASTRO NACIONA	L DA PESSOA JURÍDIO	CA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.503.931/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 24/03/1995		
NOME EMPRESARIAL FRANCESCON - PRESI	ENTES LTDA			
TİTULO DO ESTABELECIMENT	O (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME	
	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL o varejista especializado de eletro	odomésticos e equipamentos d	le áudio e vídeo	
18.22-9-01 - Serviços 46.86-9-02 - Comércio 47.23-7-00 - Comércio 47.44-0-01 - Comércio 47.51-2-01 - Comércio 47.55-5-02 - Comercio 47.55-5-03 - Comércio 47.59-8-01 - Comércio 47.59-8-99 - Comércio 47.62-8-00 - Comércio 47.63-6-01 - Comércio 47.63-6-02 - Comércio 47.63-6-03 - Comércio 47.63-6-04 - Comércio 47.89-0-01 - Comércio	de encadernação e plastificação o atacadista de embalagens o varejista de bebidas o varejista de ferragens e ferrame o varejista de móveis o varejista de artigos de armarinho varejista de artigos de cama, me o varejista de artigos de tapeçaria o varejista de artigos de tapeçaria o varejista de artigos de tapeçaria o varejista de artigos de papelaria o varejista de discos, CDs, DVDs e o varejista de artigos esportivos o varejista de artigos esportivos o varejista de artigos de caça, peso varejista de artigos de caça, peso o varejista de suvenires, bijuterias de transporte de passageiros - locas	amentos e suprimentos de info o esa e banho imentos musicais e acessórios , cortinas e persianas so pessoal e doméstico não es fítas s recreativos ; peças e acessórios ca e camping s e artesanatos	pecificados anteriormente	
código e descrição da NA 206-2 - Sociedade Em		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO		NÚMERO COMPLEMENTO SALA 03		
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (46) 3242-1235				
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	ÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 14:14:23 (data e hora de Brasília).





Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

Confecções atta
Nome: Grassia Dalpin Comercio de , CPF nº , CNPJ n
<u>09.218.059/0001-25</u> , com endereço na Ru
Av. XVda Novembro Botto , nº 3901, Bairro Contra
Cidade Chapmynho - PR , declaro estar ciente, concordo e faço adesão as termos
cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade
de patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campa
nhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022
no Splendore Centro de Eventos.
Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualque ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinhe
ro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):
- BRINDE
Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláu- sulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.
Chopinzinho, PR, 19 de <u>Sutubo</u> de 202 <u>2</u> .
Elevelemer Dolphor Assinatura do Patrocinador
Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:
Patrocínio (deferido/indeferido): Soferido ;
Motivo:

Grazziele Matte Dossena Secretaria Municipal de Saude Decreto nº 177/2022

RAZZIBLE MATTE DOSSENA cretária Municipal de Saúde

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AFA-B4D3-08C4-4ED4 e informe o código 6AFA-B4D3-08C4-4ED4 Assinado por 1 pessoa: GRAZZIELE MATTE DOSSENA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.218.059/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 23/11/2007			
NOME EMPRESARIAL GRASSI E DALPIVA COM	MERCIO DE CONFECCOES LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.81-4-00 - Comércio	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejista de artigos do vestuário e a	acessórios		
47.72-5-00 - Comércio v 47.89-0-01 - Comércio v 47.82-2-02 - Comércio v 47.82-2-01 - Comércio v 47.54-7-01 - Comércio v 47.53-9-00 - Comércio v 47.23-7-00 - Comércio v	varejista de móveis varejista especializado de eletrodo varejista de bebidas varejista de brinquedos e artigos re UREZA JURÍDICA	artesanatos mésticos e equipamentos d		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO		NÚMERO COMPLEMENTO *********		
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3242-1012		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRA 23/11/2007				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTE	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ******** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *********				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2022 às 13:48:09 (data e hora de Brasília).



Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO I TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

(1) Justice e togrande Litale
Nome: <u>telle Banuss</u> , CPF nº, CNPJ nº
0946163900220, com endereço na Rua
1050 gato tomo, nº 4212, Bairro Cantro,
Cidade Chocimanta, declaro estar ciente, concordo e faço adesão as termos e
cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: <u>"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campa</u>
nhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022,
no Splendore Centro de Eventos.
Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):
Doocoo de Bolier 2.000 belon
Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláu- sulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.
Chopinzinho, PR, $\overline{27}$ de $\underline{16}$ de $\underline{2022}$.
Assinatura do Patrocinador
Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:
Patrocínio (deferido/indeferido):;
Motivo:
viotivo.
Tziele Matte Dossena 172iele Matte Dossena

Decreto nº 177/2

GRAZZIELE MATTE DOSSENA Secretária Municipal de Saúde

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AFA-B4D3-08C4-4ED4 e informe o código 6AFA-B4D3-08C4-4ED4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.461.639/0002-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC	# C	TUAÇÃO	DATA DE ABERTUR. 18/10/2016	A
NOME EMPRESARIAL GUERRO & PAGNUSSAT	LTDA			L.,	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO NO PONTO SUPERMERC					PORTE DEM AIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.11-3-02 - Comércio v supermercados	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL varejista de mercadorias em geral	, com predominân	cia de proc	dutos alimentío	cios -
45.30-7-05 - Comércio a 46.19-2-00 - Representa 46.35-4-03 - Comércio a 46.45-4-99 - Comércio a 46.49-4-08 - Comércio a 46.65-6-00 - Comércio a 46.91-5-00 - Comércio a 47.21-1-02 - Padaria e c 47.22-9-01 - Comércio a 47.23-7-00 - Comércio a 47.44-0-99 - Comércio a 47.44-0-99 - Comércio a 47.81-4-00 - Comércio a 47.82-2-01 - Comércio a 47.84-9-00 - Comércio a 47.89-0-02 - Comércio a 47.89-0-09 - Comércio a 47.89-0-99 - Comércio a	vare jista de materiais de construç varejista especializado de eletrodo varejista de artigos de papelaria varejista de artigos do vestuário e	mércio de mercad le de fracionamen cadas anteriorme pessoal limpeza e conser entos para uso co al, com predominá evenda ao em geral mésticos e equip acessórios leo (GLP) is specificados ante	to e acondi nte vação dom emercial; pa ância de pro amentos d	icionamento as iciliar artes e peças odutos aliment	s s o ciada tícios
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Em p i					
LOGRADOURO R JOAO IGNACIO TOMA	s	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	OMPLEMENTO		
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UF PR		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOPONTOSUPERMERCA	DO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3242-1996			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			1 1	TA DA SITUAÇÃO CAD 110/2016	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				A DA SITUAÇÃO ESPI	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 08:02:31 (data e hora de Brasília).

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AFA-B4D3-08C4-4ED4 e informe o código 6AFA-B4D3-08C4-4ED4 Assinado por 1 pessoa: GRAZZIELE MATTE DOSSENA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.461.639/0002-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 18/10/2016		
NOME EMPRESARIAL GUERRO & PAGNUSSAT L	TDA		
49.30-2-02 - Transporte r interestadual e internac 56.11-2-01 - Restaurante 73.19-0-99 - Outras ativid	s e similares ades de publicidade não especific		intermunicipal,
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empre			
R JOAO IGNACIO TOMAS		NÚMERO COMPLEMENTO	
1277N	AIRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO NOPONT OSUPERM ERCAD	O@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3242-1996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		1 1	ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA			
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 08:02:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel PARANÁ

ANEXO I TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

Nome: 1nd. du Allementos fil Stada, CPF nº, CNPJ nº O4.182.984 18001-63 com endereço na Rua Rua 14.5, nº, Bairro 1600 de sa termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.
Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):
- Bolo Dino 2 Kg
Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão. Chopinzinho, PR, 16 de Ottubro de 2022. Assinatura de Patrocinador
Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:
Patrocínio (deferido/indeferido):;
Motivo:
Grazziele Matte Dossena Secretaria Municipal de C
Secretária Municipal de Saúde

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AFA-B4D3-08C4-4ED4 e informe o código 6AFA-B4D3-08C4-4ED4 Assinado por 1 pessoa: GRAZZIELE MATTE DOSSENA

GRAZZIELE MATTE DOSSENA Secretária Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.182.987/0001-63 MATRIZ	COMBRONIANTE DE INSCRICACION E DE SITUAÇÃO			DATA DE ABERTURA 07/12/2000
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE ALIMENT	OS EL-SHADAI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ((NOME DE FANTASIA)			PORTE DEM AIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 10.91-1-01 - Fabricação	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL de produtos de panificação	industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV Não informada	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Em pr				
LOGRADOURO ROD PR 281 KM 14,5		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRAL	MUNICÍPIO CHOPINZI	NHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI	EL (EFR)			- Windows
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 09:32:58 (data e hora de Brasília).



Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO I TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

Nome: Marta teresinha Breste, CPF nº 068188 608 90, CNPJ nº
30.158.996.001.29 com endereço na Rua
Dr. Alaiste 1 gomes, nº 3637, Bairro Latermente scaria
On Alaiste of gomes, nº 3637, Bairro Laternente scarial Cidade Chapinginto, declaro estar ciente, concordo e faço adesão as termos e
cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade
de patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campa-
nhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022,
no Splendore Centro de Eventos.
Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):
Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.
Chopinzinho, PR, 30 de <u>Quitulno</u> de 202
Marita Preste
Assinatura do Patrocinador
Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:
Patrocínio (deferido/indeferido):;
Motivo:

Grazziele Matte Dossena Secretaria Municipal de Saude Decreto nº 177/2022

MATTE DOSSENA

Secretária Municipal de Saúde





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.158.996/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 10/04/2018
NOME EMPRESARIAL MARTA TERESINHA PR	ESTE 06818860990		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ros, manicure e pedicure		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT Não informada	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
código e descrição da nat 213-5 - Empresário (In			
LOGRADOURO AV xv de novembro		NÚMERO COMPLEMENTO APT 102	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9941-9932	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL(EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/04/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 08:11:45 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

Nome: 12 D Saula el la LTDA, CPF nº

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO I TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

84.988 757(COO)·25	com	endereço	na _.	Rua
AV XV de novembra		_, nº <u>3999</u> , B	airro centre	2
Cidade Chopinzinho.	declaro estar ci	ente, concordo e	faço adesão as t	ermos e
cláusulas do Chamamento Público o	que regulament	a este termo de a	adesão, com a fir	nalidade
de patrocinar o seguinte evento: <u>"S</u>	Show humorísti	co e lanche" - Ev	vento alusivo às	Campa-
nhas do Outubro Rosa e Novembro	o Azul, a ser re	<u>alizado no dia 04</u>	l de novembro d	le 2022,
no Splendore Centro de Eventos.				
Para fins de patrocínio ao evento, ônus ao Município (descrever de m ro, prêmios, entre outros produtos	odo completo	os bens materiais	s, serviços, vales,	, dinhei-
Um brinco folhead	a a our	a para J	brinde.	
Declaro, sob as penas da lei, que ter	nho conhecimer	nto e irei cumprir	fielmente todas	as cláu-
sulas do Chamamento Pú	íblico que regul	amenta este tern	no de adesão.	
Chopinzinho, PR,	19 de <u>Qu</u>	tubro de 20	2 <u>2</u> .	
Ass	inatura do Patr	gcinador		
Campo destinado para o preenchim	nento da Admin	istração Municip	al:	
Patrocínio (deferido/indeferido): \int	dowates	;		
Motivo:				

			- Market	
		Gr-		•
	1	Secretiele M	latte Dossena	
Qu	022/12/191	ALLO Decrei	latte Dossena Dicipal de Saúde 177/2022	
GRA	TOPE E MATTE	DOSSENA	177/2022 Saude	

RAZZIELE MATTE DOSSENA Sécretária Municipal de Saúde

1Doc:

Decreto nº 177/2022

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AFA-B4D3-08C4-4ED4 e informe o código 6AFA-B4D3-08C4-4ED4 Assinado por 1 pessoa: GRAZZIELE MATTE DOSSENA



about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.988.757/0001-25 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL R. B. SAUER & CIA LTDA	\		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO R. S. JOIAS	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.83-1-01 - Comércio	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL varejista de artigos de joalheria		
	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Varejista de artigos de relojoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Em p			
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO		NÚMERO COMPLEMENT 3999 SALA	то
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3242-2174	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
AIIVA			
ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 09:30:49 (data e hora de Brasília).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AFA-B4D3-08C4-4ED4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 31/10/2022 15:16:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AFA-B4D3-08C4-4ED4

1Doc:

Memorando 12-5.135/2022

De: Larissa T. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 31/10/2022 às 15:04:29

Em tempo,

Segue anexa relação de pessoas físicas/jurídicas cadastradas no **Edital de Chamamento Público nº 16/2022** em formato Word.

Atenciosamente,

Larissa Biava Tavares

Auxiliar Administrativa e Ouvidora SUS – Secretaria Municipal de Saúde.

Anexos:

BRINDES_EVENTO_ALUSIVO_AS_CAMPANHAS_OUTUBRO_ROSA_E_NOVEMBRO_AZUL.docx

1Doc: 73/76

Memorando 13-5.135/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 01/11/2022 às 10:51:53

Segue em anexo as publicações dos credenciados.

_

Andreia da Silva Agente Administrativo

Anexos:

Edital_de_Credenciados_AMP.pdf Edital_de_Credenciados_DIOEMS.pdf

1Doc: 74/76

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO BRINDES_EVENTO_ALUSIVO_AS_CAMPANHAS_OUTUBRO_ROSA_E_NOVEMBRO_AZUL

EDITAL DE CREDENCIADOS

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

OBJETO: Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, BRINDES, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Saúde, comunica que foram credenciadas no Edital de Chamamento Público nº 16/2022 os seguintes interessados:

PROPONENTE	CNPJ/CPF
Brustulin& Bonatto LTDA	19.521.018/0001-67
Conveniência Dalmut LTDA	40.313.502/0001-97
Cooperativa de Crédito Integrado - SICOOB Integrado	07.122.321/0002-99
Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Iguaçu - Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	84.974.278/0001-50
Francescon - Presentes LTDA	00.503.931/0001-02
Grassi e Dalpiva Comércio de Confecções LTDA	09.218.059/0001-25
Guerro&Pagnussat LTDA	09.461.639/0002-20
Indústria de Alimentos El-Shadai LTDA	04.182.987/0001-63
Marta Teresinha Preste 06818860990	30.158.996/0001-29
R. B. Sauer& Cia LTDA	84.988.757/0001-25

Comunica ainda que não houveram proponentes descredenciados.

Chopinzinho, 31de outubro de 2022.

GRAZZIELE MATTE DOSSENA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Roberto Alencar Przendziuk Código Identificador:4C153134

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2022. Edição 2637

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

1Doc: 75/76

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 01 de Novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL DE CREDENCIADOS

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

OBJETO: Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, BRINDES, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Saúde, comunica que foram credenciadas no Edital de Chamamento Público nº 16/2022 os seguintes interessados:

PROPONENTE	CNPJ/CPF
Brustulin& Bonatto LTDA	19.521.018/0001-67
Conveniência Dalmut LTDA	40.313.502/0001-97
Cooperativa de Crédito Integrado-SICOOB Integrado	07.122.321/0002-99
Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Iguaçu–Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	84.974.278/0001-50
Francescon-Presentes LTDA	00.503.931/0001-02
Grassi e Dalpiva Comércio de Confecções LTDA	09.218.059/0001-25
Guerro&Pagnussat LTDA	09.461.639/0002-20
Indústria de Alimentos El-Shadai LTDA	04.182.987/0001-63
Marta Teresinha Preste 06818860990	30.158.996/0001-29
R. B. Sauer& Cia LTDA	84.988.757/0001-25

Comunica ainda que não houveram proponentes descredenciados. Chopinzinho, 31de outubro de 2022. GRAZZIELE MATTE DOSSENA - Secretária Municipal de Saúde

Cod400912